

ALTERE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ: 02.783.423/0001-50
NIRE: 35300157711

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI da 13ª Série da 2ª Emissão da Altere Securitizadora S.A.
realizada em 24 de abril de 2020

- 1. Local, Data e Hora:** Em 24 de abril de 2020, às 18 horas, na sede da Altere Securitizadora S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Amador Bueno da Veiga, nº 1.230, sala 702, parte, CEP 03636-100.
- 2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em virtude da presença de titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª série da 2ª emissão da Emissora (“CRI” e “Titulares dos CRI”, respectivamente), nos termos do item 12.13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários firmado entre a Emissora e a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 11 de maio de 2017, posteriormente aditado (“Termo de Securitização”), conforme lista de presenças anexa. Presentes, ainda, representante do Agente Fiduciário, nos termos do item 12.6 do Termo de Securitização, e representante da Emissora, também conforme lista de presenças anexa.
- 3. Mesa:** Presidente: Felipe Wallace Simonsen; Secretário: Luciane Magalhães de Almeida.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do cronograma e fluxo de pagamentos dos créditos imobiliários identificados no Termo de Securitização, que servem de lastro aos CRI (“Créditos Imobiliários”) e, conseqüentemente, sobre a alteração da tabela de amortização dos CRI.
- 5. Deliberações:** Por votos de Titulares de CRI representantes de 83,33% (oitenta e três virgula trinta e três por cento) dos CRI em circulação, com voto em contrário de titulares de 16,67% (dezesseis virgula sessenta e sete por cento) dos CRI em circulação, incluindo o titular Rogério Borges de Castro, que proferiu voto em separado, voto esse que ficará arquivado na sede da Emissora, foi aprovada a alteração do cronograma e fluxo de pagamentos dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, da tabela de amortização dos CRI, que passa a vigorar conforme a tabela abaixo, ressaltando-se que a alteração aprovada produz efeitos a partir desta data, inclusive, englobando também a parcela que teria vencimento hoje e fica adiada nos termos abaixo:

PARCELA Nº	VENCIMENTO	TAXA DE AMORTIZAÇÃO SOBRE O VALOR DE EMISSÃO	ENCARGOS FINANCEIROS
1	24/04/2020	Carência	Carência
2	24/05/2020	Carência	Carência
3	24/06/2020	Carência	Carência
4	24/07/2020	Carência	Carência
5	24/08/2020	Carência	Carência
6	24/09/2020	Carência	Carência
7	24/10/2020	0,42%	130% do CDI
9	24/11/2020	0,42%	130% do CDI
6	24/12/2020	0,42%	130% do CDI
10	24/01/2021	2,08%	130% do CDI
11	24/02/2021	2,08%	130% do CDI
12	24/03/2021	2,08%	130% do CDI
13	24/04/2021	2,08%	130% do CDI
14	24/05/2021	2,08%	130% do CDI
15	24/06/2021	2,08%	130% do CDI
16	24/07/2021	2,08%	130% do CDI
17	24/08/2021	2,08%	130% do CDI
18	24/09/2021	2,08%	130% do CDI
19	24/10/2021	2,08%	130% do CDI
20	24/11/2021	2,08%	130% do CDI
21	24/12/2021	2,08%	130% do CDI
22	24/01/2022	2,92%	130% do CDI
23	24/02/2022	2,92%	130% do CDI
24	24/03/2022	2,92%	130% do CDI
25	24/04/2022	2,92%	130% do CDI
26	24/05/2022	2,92%	130% do CDI
27	24/06/2022	2,92%	130% do CDI
28	24/07/2022	2,92%	130% do CDI
29	24/08/2022	2,92%	130% do CDI
30	24/09/2022	2,92%	130% do CDI
31	24/10/2022	2,92%	130% do CDI
32	24/11/2022	2,92%	130% do CDI
33	24/12/2022	2,92%	130% do CDI
34	24/01/2023	2,92%	130% do CDI
35	24/02/2023	2,92%	130% do CDI
36	24/03/2023	2,92%	130% do CDI
37	24/04/2023	2,92%	130% do CDI
38	24/05/2023	2,92%	130% do CDI
39	24/06/2023	2,92%	130% do CDI
40	24/07/2023	2,92%	130% do CDI
41	24/08/2023	2,92%	130% do CDI
42	24/09/2023	2,92%	130% do CDI
43	24/10/2023	2,92%	130% do CDI
44	24/11/2023	2,92%	130% do CDI
45	24/12/2023	Saldo – 6,66%	130% do CDI





Os Titulares dos CRI se declaram cientes e de acordo com o fato de que, como os Créditos Imobiliários correspondem a 60% (sessenta por cento) dos créditos decorrentes de uma única Cédula de Crédito Bancário - CCB, devidamente identificada no Termo de Securitização, a matéria constante da ordem do dia desta assembleia geral foi também, nesta mesma data, submetida à avaliação do titular dos outros 40% (quarenta por cento) dos créditos decorrentes da citada CCB, que a aprovou sem ressalvas, nos exatos termos aqui estabelecidos.

A Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados pelos Titulares dos CRI a realizar todos os atos necessários à implantação da deliberação acima, podendo, entre outros e conforme aplicável, (a) manifestar concordância e aprovar as alterações necessárias aos instrumentos que amparam os Créditos Imobiliários, assinando, conforme aplicável, os aditamentos e demais documentos pertinentes; e (b) celebrar aditamento ao Termo de Securitização.

6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa:



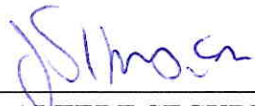
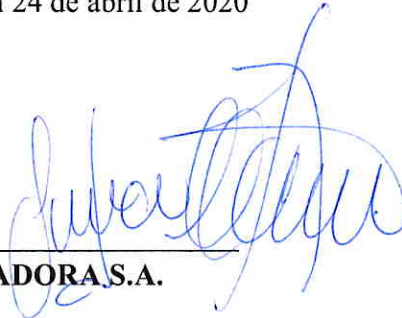
Felipe Wallace Simonsen
Presidente



Luciane Magalhães de Almeida
Secretário

Página 01 de 12 da lista de presenças da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI da 13ª Série da 2ª Emissão da Altere Securitizadora S.A. realizada em 24 de abril de 2020

Emissora:

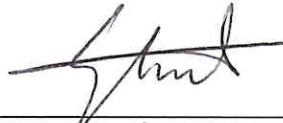
 
ALTERE SECURITIZADORA S.A.





Página 02 de 12 da lista de presenças da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI da 13ª Série da 2ª Emissão da Altere Securitizadora S.A. realizada em 24 de abril de 2020

Agente Fiduciário:



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Douglas Constantino Ferreira
Diretoria

Simone Ap. Gonçalves Veloso
Diretora
SLW CVC Ltda.

